

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 016/2024**

**Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES Cariacica e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Valor total da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do projeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, escritório e atendimento, beneficiando indiretamente 274 autistas e seus responsáveis. Período de execução: 01/05/2024 a 31/12/ 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

*Edelaid Barroso Salles*  
**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para ofertar Oficina de Informática para 90 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Reame por meio do custeio do pagamento de oficina de informática. Período de execução: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 014/2024**

Aprova o Plano de Trabalho do projeto "Colorindo a Vida" apresentado pela Associação REAME, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do projeto "Colorindo a Vida" apresentado pela Associação Reame para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal. O valor das Emendas foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de recursos humanos da Associação Reame, para atender 90 crianças e adolescentes. Período de execução: 03/06/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 015/2024**

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES - Cariacica Down, do Termo de Fomento 025/2022, processo 20.771/2022, celebrado entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 025/2022, constante do processo nº 20.771/2022, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES - Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para manutenção da oferta dos atendimentos individuais e coletivos da Pessoa com Síndrome de Down na área da Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e sua inclusão à Vida Comunitária, por meio de custeio de três profissionais. O

Valor do Fomento foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Período da execução do objeto: novembro de 2022 a setembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 016/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES Cariacica e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Valor total da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do projeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, escritório e atendimento, beneficiando indiretamente 274 autistas e seus responsáveis. Período de execução: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 017/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual. Valor da Emenda: R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua. Vigência: início será no 1º dia útil após a liberação do recurso e o término 12 meses após a liberação do recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.